



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

Ofício nº 320/2026

Palmeira/PR, 05 de Maio de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Palmeira ao Senhor João Carlos Ortega, Secretário de Estado da Casa Civil do Paraná.

Pelo exposto na justificativa que acompanha o mencionado Projeto, contamos com aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Altamir Sanson
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Palmeira ao Senhor João Carlos Ortega, Secretário de Estado da Casa Civil do Paraná.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Palmeira ao Senhor João Carlos Ortega, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao seu constante empenho em prol do desenvolvimento socioeconômico de nossa região.

Art. 2º A entrega da honraria objeto desta Lei realizar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem previamente designadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2026.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é a mais alta distinção que se pode conferir a um cidadão que, embora não tenha nascido nesta terra, adotou-a por meio de suas ações, trabalho e dedicação.

A presente proposição visa homenagear o atual Secretário da Casa Civil do Paraná João Carlos Ortega, cuja trajetória pública é marcada pela competência administrativa e pelo espírito municipalista.

À frente da Casa Civil, o homenageado tem desempenhado um papel fundamental como articulador entre as demandas de Palmeira e o Governo do Estado.

Sua gestão tem sido pautada pela agilidade na liberação de recursos, viabilização de convênios e apoio direto a projetos estruturantes que impactam a qualidade de vida de nossa população.

Além de sua atuação técnica, o Senhor João Carlos Ortega demonstra um carinho especial por nosso município, mantendo as portas abertas para nossas lideranças e tratando nossas reivindicações com a prioridade que o povo de Palmeira merece.

Dessa forma, a concessão deste título não é apenas um ato protocolar, mas um reconhecimento justo e necessário a um homem público que se tornou um aliado estratégico e um amigo de nossa cidade. Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, contando com sua aprovação unânime.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2026.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira